



DECRETO Nº 049

de 22 de julho de 2020

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR**

O Prefeito Municipal de Urupema, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Urupema e autorização contida na Lei Municipal nº 1.056 de 26/11/2019.

**DECRETA:**

Art. 1.º - Fica suplementada de acordo, com a Lei 1070/2020 de 22/07/2020, as dotações orçamentárias abaixo especificadas:

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE			
AÇÃO	1.7	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PARA SAÚDE			
CÓD. 226	449000000038	Aplicações Diretas	R\$	43.000,00	
CÓD. 228	4490000000616	Aplicações Diretas	R\$	140.000,00	
				=====	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>183.000,00</b>	

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	10002	FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA			
AÇÃO	2.14	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA			
CÓD. 237	3190000000038	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00	
				=====	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	10002	FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA			
AÇÃO	2.55	MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF			
CÓD. 243	3190000000038	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00	
				=====	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>30.000,00</b>	

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
UNIDADE	10002	FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA			
AÇÃO	2.61	MANUTENÇÃO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - ACS			
CÓD. 251	3190000000038	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00	
				=====	
<b>TOTAL</b>			<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>	





Prefeitura Municipal  
**Urupema**

Secretaria de Administração  
e Finanças

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10002	FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
AÇÃO	2.61	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE BUCAL - SB		
CÓD. 254	319000000038	Aplicações Diretas	R\$	25.000,00
				=====
TOTAL			R\$	25.000,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10004	FUNDO DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
AÇÃO	2.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓD. 264	319000000038	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
				=====
TOTAL			R\$	6.000,00

TOTAL GERAL			R\$	299.000,00
-------------	--	--	-----	------------

Art. 2.º - Para fazer face a esta suplementação, estamos anulando parcialmente as dotações orçamentárias abaixo especificadas.

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	2.13	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE		
CÓD. 229	319000000038	Aplicações Diretas	R\$	43.000,00
				=====
TOTAL			R\$	43.000,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10001	FUNDO DE SAÚDE – SECRETARIA DE SAÚDE		
AÇÃO	2.34	MANUTENÇÃO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE CIS/AMURES		
CÓD. 234	339000000038	Aplicações Diretas	R\$	1.000,00
				=====
TOTAL			R\$	1.000,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10002	FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
AÇÃO	2.55	MANUTENÇÃO NÚCLEO APOIO A SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF		
CÓD. 249	449000000038	Aplicações Diretas	R\$	5.000,00
				=====
TOTAL			R\$	5.000,00





ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10002	FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
AÇÃO	2.63	MANUT. PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E QUALIDADE - PMAQ		
CÓD. 257	3390000000038	Aplicações Diretas	R\$	39.000,00
CÓD. 258	4490000000038	Aplicações Diretas	R\$	27.000,00
				=====
TOTAL			R\$	66.000,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10002	FUNDO DE SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA		
AÇÃO	2.66	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - FIXO		
CÓD. 259	3390000000038	Aplicações Diretas	R\$	30.000,00
CÓD. 260	4490000000038	Aplicações Diretas	R\$	8.000,00
				=====
TOTAL			R\$	38.000,00

ÓRGÃO	10000	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
UNIDADE	10004	FUNDO DE SAÚDE – VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
AÇÃO	2.16	VIGILÂNCIA EM SAÚDE		
CÓD. 266	3390000000038	Aplicações Diretas	R\$	6.000,00
				=====
TOTAL			R\$	6.000,00

TOTAL GERAL			R\$	159.000,00
-------------	--	--	-----	------------

Art. 3.º - O recurso no valor de R\$ 140.000,00 utilizaremos o excesso de arrecadação referente ao Convênio com o Estado para aquisição de veículo, através do Fundo Estadual de Saúde.

Art. 4.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Urupema, 22 de julho de 2020.

  
EVANDRO FRIGO PEREIRA  
Prefeito